



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 175/2025

**AUTOR:** Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

**MATÉRIA:** Denomina Becos no Bairro Vila Castelo Branco.

### I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 23/09/2025, com entrada na Sala das Comissões no dia 25/09/2025.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públícos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei trata de denominar oficialmente Becos no Bairro Vila Castelo Branco, da seguinte forma: o Beco, conhecido popularmente como **Beco “Um”**, com Coordenada inicial N 8.155.676.864 E 620.015.246 e Coordenada final N 8.155.684.365 E 620.072.809, passa a denominar-se oficialmente **Beco José Ademir dos Santos**; o Beco, conhecido popularmente como **Beco “Dois”**, com Coordenada inicial N 8.155.646.431 E 620.114.485 e Coordenada final N 155.728.300 E 620.085.246, passa a denominar-se oficialmente **Beco Beatriz Lopes Silva**; o Beco, conhecido popularmente como **Beco “Três”**, com Coordenada inicial N 8.155.696.066 E 620.128.864, e Coordenada final N 8.155.786.016 E 620.069.891, passa a denominar-se oficialmente **Beco Luciene Pinheiro de Carvalho**; o Beco, conhecido popularmente como **Beco “Quatro”**, com Coordenada inicial N 8.155.736.913 E 620.101.226, e Coordenada final N 8.155.759.923 E 620.133.371, passa a denominar-se oficialmente **Beco Anteria Gonçalves da Silva**; o Beco, conhecido popularmente como **Beco “Cinco”**, com Coordenada inicial N 8.155.661.162 E 620.190.808, e Coordenada final N 8.155.728.527 E 620.149.594, passa a denominar-se oficialmente **Beco Cristina Ferreira Fraga**; e o Beco, conhecido popularmente como **Beco “Seis”**, com Coordenada inicial N 8.155.668.803 E 620.230.398, e Coordenada final N 8.155.723.810 E 620.202.600, passa a denominar-se oficialmente **Beco Belino Ferreira da Silva**.

A Secretaria Municipal de Finanças - Cadastro Imobiliário informa, por meio dos Ofícios 153/2025/CGTI; 132/2025/GCTI; 131/2025/GCTI; 128/2025/GCTI, 127/2025/GCTI, 130/2025/GCTI e 129/2025/GCTI, que não possuem no Banco de Dados, para fins de lançamento



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

de IPTU, denominação oficial os Becos acima mencionados, situados no Bairro Vila Castelo Branco, bem como atesta a inexistência das denominações pretendidas nos logradouros do município.

O Projeto de Lei foi instruído ainda com o ofício GS/385/2025 da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano informando, conforme planta anexada ao ofício, as Coordenadas iniciais e finais dos Becos objeto de denominação.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como que as informações contidas nos abaixo-assinados são autênticas e atendem os requisitos legais.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2025.

Presidente em exercício: Ver. Edson Pereira dos Santos

Relator: Ver. Aílton Soares dos Reis

Suplente/Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias